

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – PBEXT

PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/EBSERH - ANO 2026

PROJETO GESTÃO POR RESULTADOS - SIEX 402164

O coordenador do Projeto De Extensão De Gestão Por Resultados no HC/UFMG-Ebserh (SIEX 402164), Alexandre Rodrigues Ferreira, faz saber que, no período de **23 de fevereiro a 04 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições de **01 (uma) vaga** para exame de seleção para bolsista de extensão na modalidade **PBEXT**, para atuação no projeto supracitado que faz parte do Programa de Humanização do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. A bolsa **PBEXT** concedida terá **duração de 12 (doze) meses**, com vigência de março de 2026 a fevereiro de 2027, conforme período estabelecido no Edital PROEX nº 01/2025, **não sendo admitida prorrogação automática**.
- 1.2. A bolsa será destinada a estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG, com valor de **R\$700,00 reais**.
- 1.3. O(a) bolsista deverá dedicar **20 (vinte) horas semanais, manhã e/ou tarde**, a ser acordado com a coordenação, para desenvolver as atividades a qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.
- 1.4. Para efetivação da bolsa o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta corrente ativa **em qualquer instituição bancária**, da qual seja o único titular.
- 1.5. A bolsa será creditada pela PROEX, **não** gera vínculo empregatício e **não** admite pagamento retroativo, conforme o edital PROEX –Nº 01/2025.
- 1.6. É **vedado o acúmulo desta bolsa com outras bolsas acadêmicas** pagas com recursos da UFMG ou de agências oficiais de fomento, conforme Normas da PROEX.

2. INSCRIÇÃO:

- 2.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em **Gestão de Serviços de Saúde, Estatística e Gestão Pública da UFMG** e que já tenham cursado no mínimo o 2º período (concluído).
- 2.2. As inscrições serão efetuadas através de envio da documentação para o endereço eletrônico **segov.hc-ufmg@ebserh.gov.br**, de 00h de **23/02/2026** às 23:59h de **04/03/2026**, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos em arquivo único e pdf:
 - Documento de identidade com foto;

- Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- Histórico escolar atualizado (contendo Rendimento Semestral Global – RSG);
- Curriculum Lattes;
- Contato atualizado (e-mail e telefone);
- Carta de interesse em ser bolsista do projeto (máximo 1 página – arial 12 – espaço 1,5);
- Comprovação de experiência na área de gestão em saúde.

3. SELEÇÃO:

3.1. O processo de seleção compreenderá:

3.1.1. Primeira Etapa: 40 pontos

3.1.1.1 Envio de documentação completa. A falta de documentos acarretará a **desclassificação** do candidato.

3.1.1.2 Comprovação de experiência (15 pontos)

- Até 120h – 10 pontos

- Acima de 120 horas - 15 pontos

3.1.1.3. Avaliação de Histórico Escolar Curricular referente ao ano de 2025 (25 pontos)

- Maior NSG – 25 pontos

- Demais NSGs – proporcionalidade simples.

3.1.1.4. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **06/03/2026** por e-mail a todos os inscritos neste edital e será encaminhado ao CENEX para divulgação institucional.

3.1.1.5 Serão classificados para a segunda etapa os 05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na primeira etapa.

3.1.2. Segunda Etapa: 60 pontos

3.1.2.1 Carta de intenções (20 pontos)

3.1.2.2 Entrevista (40 pontos)

As entrevistas serão realizadas nos dias:

- **09/03/2026 - a partir de 13:30 horas da tarde, presencialmente – para os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, na Sala de Reuniões da Diretoria, 1º andar – ala leste, do Hospital das Clínicas.**

3.1.2.3 A entrevista versará sobre itens relacionados ao perfil da vaga.

3.2. Informações inverídicas implicarão desclassificação e eventual responsabilização administrativa.

4. RESULTADO:

4.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **10/03/2026** até às **17:00 horas** por e-mail aos participantes da segunda etapa e será encaminhado ao CENEX para divulgação institucional.

5. RECURSO:

- 5.1. O recurso deverá ser enviado ao e-mail institucional **segov.hc-ufmg@ebserh.gov.br**, devidamente fundamentado, **no prazo de 24 horas**.
- 5.2. A análise será realizada pela coordenação do projeto, sendo a decisão final e irreversível no âmbito deste edital.
- 5.3. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente:
 - Maior NSG;
 - Maior pontuação na entrevista;
 - Maior carga horária comprovada;
 - Maior período cursado.

6. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

O(a) estudante selecionado(a) somente poderá iniciar suas atividades após:

- 6.1. Indicação no Sistema de Fomento da PROEX;
- 6.2. Inserção de dados bancários;
- 6.3. Aceite do Termo de Compromisso até o dia 15 do mês de início;

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 7.1 O bolsista deverá cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 4/2025 da PROEX/UFMG e no Edital PROEX nº 01/2025;
- 7.2 Apoiar atividades de monitoramento de indicadores institucionais;
- 7.3 Colaborar na organização de dados estratégicos;
- 7.4 Auxiliar na elaboração de relatórios gerenciais;
- 7.5 Apoiar análises estatísticas e produção de indicadores;
- 7.6 Participar de reuniões de acompanhamento;
- 7.7 O bolsista deverá participar das atividades institucionais promovidas pela PROEX, incluindo Encontro e Jornada de Extensão.

Belo Horizonte, **20 de fevereiro de 2026.**

LISMAR ISIS CAMPOS
Co-coordenação do Projeto